

UM ENSAIO SOBRE A ESCOLA INGLESA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Thiago Cavalcanti do Nascimento (UEPB)

tc.nascimento@hotmail.com

RESUMO: O presente trabalho examina as principais contribuições da Escola Inglesa das Relações Internacionais no estudo da disciplina, elucidando seus principais tópicos. A tradição enfatiza os valores, as leis e as instituições. Os estudiosos dessa escola de pensamento colocam a história no centro da metodologia da disciplina e pressupõem uma sociedade internacional, em que os Estados são os principais atores, comungando de valores e interesses comuns. O trabalho ainda mostra as tendências filosóficas que formam a Teoria Internacional e o diálogo entre as mesmas.

Palavras-Chave: Sociedade Internacional, Escola Inglesa, Racionalismo.

ABSTRACT: This paper examines the main contributions of the English School of International Relations in the study of the discipline, explaining its main topics. The tradition emphasizes the values laws and institutions. Scholars of this school of thought put the story at the core of the methodology of the discipline and assume an international society in which states are the main actors communing of common values and interests. This paper also shows the philosophical approaches that form the International Theory and dialogue between them.

Key words: International Society, English School, Rationalism.

Introdução

A Escola Inglesa das Relações Internacionais situa-se entre duas correntes então dominantes no estudo da disciplina, entre o Realismo e o Liberalismo, a tradição inglesa foi colocada como uma via intermediária, pois valorizava o estudo da história e das relações humanas como produtoras das relações entre Estados. Além disso, esta tradição é repleta de aspectos normativos e afastou-se do cientificismo, que era presente nas escolas tradicionais americanas.

Esta tradição possui dentre seus grandes expoentes, autores como Martin Wight, Hedley Bull, Herbert Butterfield e Adam Watson, tais pensadores deram diversas contribuições ao estudo das Relações Internacionais, mas permaneceram no ostracismo, devido à ortodoxia Realismo/Liberalismo que se firmou na disciplina. Portanto, autores da Escola Inglesa são muitas vezes classificados, erroneamente, como liberais ou realistas, pois são autores que usam premissas presentes nas duas escolas dominantes.

O objetivo do presente trabalho é fazer uma avaliação acerca da Escola Inglesa, em relação ao seu método e seus pressupostos, destacando as principais ideias contidas neste arcabouço teórico.

A Importância da História nas Relações Internacionais

A Escola Inglesa fez uso sistemático da História na análise dos fatos internacionais, para Martin Wight e Hedley Bull, a Política Internacional não era algo composto por fatos repetidos, regidos por determinadas leis, dentro de uma estrutura, como para os realistas. Logo, afastaram-se de modelos oriundos das ciências exatas e partiram para um estudo profundo do Sistema Internacional, por um viés normativo, centrado na investigação de fatos históricos, em valores nacionais e na tomada de decisão dos atores.

Acadêmicos de Relações Internacionais deveriam tentar entender o que determina a ação dos praticantes de relações internacionais, procurando entender pensamentos e ideias que influenciam as políticas externas. Portanto, o aprendizado de Relações Internacionais significa alcançar o mundo social das relações internacionais por meio da compreensão de seus praticantes, tanto do passado, quanto do presente. (JACKSON; SORENSEN, 2007, p. 198)

Portanto, a visão da Escola Inglesa é alicerçada nos contextos históricos e no estudo das ações dos atores, os autores dessa tradição buscaram interpretar as Relações Internacionais, por meio do Direito, da Sociologia e da Filosofia. Deste modo, não enxergaram a disciplina como um campo autônomo perante as outras áreas do conhecimento.

Então os demais atores teriam papel fundamental dentro dessa abordagem, pois são eles que compõem o Estado, que por sua vez não seria uma caixa-preta e, sim, resultado de uma interação entre pessoas, instituições e governo. Assim, a análise se dá em torno de seres humanos, em vez de estruturas, por meio de interpretações normativas e com uso intensivo da história.

Por buscar explicar as relações entre Estados, fazendo uso da história, a Escola Inglesa foge da dicotomia Realismo/Liberalismo. Além disso, não tem compromisso com modelos explicativos abstratos. A Escola Inglesa concebe a cooperação e o conflito, por exemplo, como ocorrências comuns dentro do sistema, dependendo das circunstâncias, com isto, rejeitam o fatalismo dos realistas e o idealismo dos liberais. (LINKLATER; SUGANAMI, 2008)

A tradição buscou as raízes do pensamento da Teoria Internacional, para isso fez mais uma vez uso do estudo histórico e das interpretações, para chegar até os primórdios da disciplina. O historiador e diplomata britânico Martin Wight, foi um dos pioneiros a investigar as origens das Relações Internacionais, nos seguintes autores do pensamento político ocidental: Nicolau Maquiavel, Imanuel Kant e Hugo Grotius. A escolha desses autores pela Escola Inglesa ratificou a importância do pluralismo para entender a Teoria

Internacional, pois os legados desses três pensadores deveriam estar em constante diálogo. (CASTRO, 2012)

Com isto, Wight explica primeiramente a contribuição de Maquiavel, para o que se chamou posteriormente de Realismo de poder,

O que caracteriza as relações internacionais para o realista é a desconfiança generalizada e permanente de onde decorre a permanente luta por sobrevivência por parte de todos os Estados. Com isso, cada Estado só pode contar com suas próprias capacidades para garantir sua sobrevivência, e as amizades e alianças nas relações internacionais só podem ser passageiras e relativas a interesses comuns específicos. (WIGHT apud NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.40)

O Realismo seria a versão mais convencional em matéria de Política Internacional, seria a anarquia incontornável, na qual os Estados buscariam apenas sobreviver, contudo os autores dessa tendência conservadora não estavam abertos ao diálogo com outras tendências. Deste modo, na visão de Wight, o Realismo era rico na sua forma de abordar, mas carecia de outros elementos e essa recusa por encontrar outros elementos explicativos era prejudicial para o avanço no campo. Além disso, a tradição conservadora era fatalista, entendia as relações exteriores como uma área, onde os comportamentos poderiam ser previstos, dadas as condições dispostas pelas estruturas, ou seja, os realistas estariam deixando de explicar uma série de acontecimentos à luz da história, para explicar processos e estruturas abstratamente, o que invalidava, também, a ideia de mudança, já que uma estrutura estaria determinando todos os processos. (CRAVINHO, 2006)

Num outro extremo Wight tratou dos revolucionistas, que estariam baseados no cosmopolitismo de Kant, nesta categoria estariam classificados os autores liberais das Relações Internacionais. Os revolucionistas destacavam a busca pela paz entre seres humanos, como objetivo principal da Teoria Internacional, para eles o mundo progrediria para uma fase de harmonia, onde Estados não seriam mais necessários, isto é, os seres humanos se relacionariam sem intermédio de nações. Essa abordagem era completamente oposta ao Realismo convencional, já que não se centrava no Estado, mas sim no ser humano. Portanto, o discurso revolucionista é repleto de otimismo, de uma crença na humanidade, de uma paz perpétua e no seu potencial emancipatório. (JACKSON; SORENSEN, 2007)

Os meios para alcançar essa emancipação dos povos são vários, fica dependendo da perspectiva do autor, já que entre liberais existem muitas diferenças, bem como entre os realistas. Wight também criticou esses teóricos revolucionistas, pois também pecavam em diversos pontos, justamente por esse caráter utópico, que negligenciava muitos aspectos do sistema internacional, como a anarquia, a guerra, entre outros. Os revolucionistas esforçavam-

se para explicar um mundo que ainda estaria por vir, mas não conseguiam explicar satisfatoriamente os acontecimentos do presente, por isso também estiveram marginalizados durante boa parte da evolução da disciplina no século vinte. Logo, era necessário que se apontasse algo que mesclasse as duas tendências, que tinham seus méritos e deméritos, era necessário algo que pudesse abranger as questões internacionais, sem exageros. (WIGHT, 2002)

Para isso, Wight apontou o racionalismo, essa tradição era herdeira do pensamento do jurista holandês Hugo Grotius. O racionalismo grotiano estava situado entre o revolucionismo kantiano e o realismo de Maquiavel. Dentro dessa perspectiva o sistema internacional estava composto por Estados, que comungam de interesses comuns e partilham das mesmas regras, neste caso seria do interesse desses atores, isto é, dos Estados, o convívio harmônico. Os racionalistas trouxeram para a pauta do debate o Direito Internacional e seu papel regulador, não acreditavam numa sociedade de indivíduos, resultante de uma revolução, mas acreditavam que o sistema internacional anárquico poderia evoluir para um ambiente mais ordenado, desde que houvesse a observância do Direito. A Escola Inglesa estava, para Wight, inserida nessa terceira tradição, o racionalismo grotiano, justamente por buscar interpretar os fatos, valorizar as leis e conceber uma sociedade de Estados. (OLIVEIRA, 2009)

Para este brilhante e complexo autor inglês, os pensadores seriam um produto de seu tempo, isto é, aquilo que era escrito pelos grandes nomes da filosofia ocidental estava entrelaçado num contexto histórico e geográfico específico, obedecendo aos interesses particulares de cada autor. Por isso os acadêmicos da Escola Inglesa destacam tanto o uso da história enquanto método, pois por meio dela podemos compreender os valores e objetivos envolvidos em cada trabalho teórico, dos simples aos mais complexos, sem perder o rigor. (NOGUEIRA; MESSARI, 2005)

A Sociedade Internacional

Foi apontado anteriormente que a Escola Inglesa estaria inserida na tradição grotiana, portanto devemos explicar o motivo. Para os autores dessa tradição o sistema internacional seria realmente anárquico, como enfatizado pelos autores realistas. Contudo isso não impediria que existissem regras de boa convivência entre os atores estatais, essas regras que podemos chamar leis, confeririam um caráter de sociedade ao anárquico sistema internacional.

A ideia de sociedade mostra o caráter normativo dos autores racionalistas, porém não utópico, pois para eles existia uma sociedade de Estados, não composta apenas por seres humanos, como afirmado pelos idealistas/revolucionistas. Os autores da Escola Inglesa afirmavam que as leis e instituições imprimiam esse caráter de sociedade, mesmo dentro da anarquia internacional.

Nos assuntos internacionais há tanto cooperação quanto conflito; existe um sistema diplomático e o direito internacional e instituições internacionais que complicam ou modificam o andamento da política do poder; e existem até regras para limitar as guerras, que não deixam de ter influência. Dificilmente pode ser negada a existência de um sistema de estados, e admitir em parte a existência de uma sociedade, pois uma sociedade corresponde a um certo número de indivíduos ligados por um sistema de relacionamentos com certos objetivos comuns.(WIGHT, 2002, p. 97)

Wight demonstrava no seu livro “A política do poder” a importância das leis e instituições nesse processo de construção de uma sociedade internacional, mas Wight não defendia um governo supranacional, mas sim um ambiente onde o direito fosse respeitado e exercido.

Importante ressaltar que para os tradicionalistas dessa escola, a Política Internacional é dominada por Estados independentes, nem Wight, nem seus seguidores colocavam outras instituições no mesmo patamar dos Estados. Para eles as organizações, sejam governamentais ou não-governamentais, estariam ligadas a um território e subordinadas a um Estado, nisso eles pensavam como os realistas. Por isso enfatizam uma sociedade internacional, pois os Estados são os atores principais, não os indivíduos, as organizações ou outros.

Feitas algumas considerações do que representa essa sociedade internacional, tão destacada pela Escola Inglesa, passaremos a analisar a ordem nessa sociedade. Além de Martin Wight, a tradição inglesa dispõe de Hedley Bull, autor singular no pensamento político internacional. Bull como é sabido, foi aluno de Wight na *London School of Economics and Political Science*, nasceu na Austrália, onde se graduou em Direito e Filosofia. Sem a contribuição de Bull, provavelmente Wight não teria se tornado conhecido, pois o australiano foi quem sistematizou as ideias de seu professor e as divulgou para as comunidades científica e política, Martin Wight ficou conhecido postumamente, como autor nas Relações Internacionais.

Bull seguiu o caminho percorrido por seu professor e aderiu ao racionalismo grotiano, sistematizou ainda mais os pressupostos da Escola Inglesa, contidos na Sociedade

Internacional, mas trouxe elementos para o debate, como a noção de ordem internacional. A sistematização de uma sociedade de Estados surgiu no seu livro “A Sociedade Anárquica”, obra prima de Bull, publicada em 1977 e livro clássico da disciplina.

Em seu livro de 1977, Bull destacou o que para ele era a ordem na sociedade internacional, um modelo de atividades entre os Estados, esse modelo é a base que sustenta os objetivos dessa sociedade internacional,

Existe uma sociedade de estados (sociedade internacional) quando um grupo de estados, conscientes de certos valores e interesses comuns formam uma sociedade, no sentido de se considerarem ligados, no seu relacionamento, por um conjunto comum de regras, e participam de instituições comuns (BULL, 2002, p.19)

O autor indica um ordenamento no plano internacional semelhante à ordem na vida social, sem cair num idealismo, simplesmente mostra sem utopias as relações interestatais, pois tal ordenamento era existente. Bull defendia ainda as instituições internacionais, como agentes decisivos para manutenção da ordem. Todo esse arranjo institucional acontecia por meio da cooperação, já que existiam corpos diplomáticos, organizações internacionais e o direito internacional.

Com isto podemos perceber a importância dada ao direito, à história e à filosofia por parte desses autores, incluindo Bull. Talvez pela própria formação acadêmica dos autores e pela forma de se fazer ciência social na Europa. Além disso, trouxeram como conceitos centrais as relações entre os homens, já que esses são atores corporificados pelos diplomatas, estadistas, militares e outros representantes dos Estados, bem como trouxeram a ideia de sociedade, sociedade dentro da anarquia do sistema internacional, como sugerido no título da obra de Bull mencionada anteriormente.

A Escola Inglesa aderiu ao pressuposto realista de sistema internacional, mas enxergou a possibilidade de ordem, pois perseguiu valores, como a justiça e a soberania dos povos. Estes acadêmicos imprimiram em suas obras um caráter normativo, diferentemente da ortodoxia realista, pois tinham compromisso com a mudança, sem revoluções kantianas, mas baseados na lei e na ordem.

Segundo Bull, esta ordem deveria ser mantida pelas grandes potências, já que o australiano reconhecia a desigualdade de poderes entre os atores. Os autores da Escola Inglesa não aboliram a ideia de balança de poder, nem a de sistema internacional. O autor reconhecia o caráter muitas vezes desequilibrado dessa balança como fator gerador de conflitos, mas para ele a balança era exercida em contextos específicos, não era algo estático no tempo. (LITTLE, 2000)

Logo, o conceito de balança de poder dentro da sociedade internacional tem que ser analisado dentro de um contexto histórico, pois essa balança assume diferentes formas, isto é, não é um modelo genérico como para os realistas. Bull sempre destacava a importância da história e da interpretação dentro da Política Internacional,

A prática de construção de modelos (um sistema dedutivo de axiomas e teoremas) permite concentrar o olhar num reduzido número de variáveis. Em economia o uso de modelos é uma prática corrente que tem sido muito útil, mas a aplicação de modelos ao estudo da política internacional tem apenas o resultado de colocar fora do raciocínio aspectos inconvenientes da realidade e produz dogmas que não tem qualquer ligação ao mundo real. (BULL, 1966 apud CRAVINHO, 2006, p.150).

Em suas obras torna-se muito clara a ideia de que todos os conceitos devem ser presos a um contexto, esse é um grande mérito da Escola Inglesa. Além da balança de poder, Bull e a escola inglesa mantêm a ideia de sistema internacional na disciplina, a noção de sociedade não veio substituir o antigo conceito realista. Para ele a sociedade internacional, obrigatoriamente pressupõe um sistema internacional, ou seja, o sistema de estados se formaria quando dois ou mais estados têm contato entre si, com impacto recíproco em suas decisões, de modo que se tornem partes de um todo. (BULL, 2002)

Este contato poderia assumir a forma de cooperação ou de conflito, traduzida em matéria econômica, militar, estratégica e outras. Caso os Estados não compartilhem os valores comuns que fomentam a sociedade internacional, como explanado anteriormente, teríamos então apenas um sistema internacional à moda realista. Os autores terminam por reconhecer que o sistema é anárquico, apenas por não existir autoridade central, mas que é passível de ordenamento, devido às instituições, proteção à propriedade, aos regimes e às leis.

Instituições, especificamente falando, seriam conjuntos de hábitos e práticas estabelecidas para o alcance de objetivos comuns. As instituições da sociedade de Estados são a balança de poder, o direito internacional, a diplomacia, a liderança das grandes potências e, finalmente, a guerra. A guerra poderia ser legítima, no entender da escola inglesa, uma violência organizada.

Ainda relacionado às leis garantidoras da ordem internacional, podemos classificá-las em três tipos, o primeiro diz respeito às leis que estabelecem os princípios normativos e constitucionais da política internacional, o segundo tipo relaciona-se com as leis que mantêm as condições mínimas de convivência, nesse grupo estão contidas as normas que estabelecem a legitimidade da guerra, isto é, a violência dos Estados. Esse segundo grupo de leis objetiva limitar o uso da guerra e limitar, também, o alcance físico da mesma, para isso são

estabelecidos os direitos e obrigações dos países neutros e beligerantes. Já o terceiro tipo de leis relaciona-se com as que promovem a cooperação internacional, algo mais do que uma simples coexistência. (OLIVEIRA, 2009, p. 101)

Ainda sobre a guerra, Bull destacava a ameaça que ela representa à sociedade internacional, a guerra manifesta um ponto de desordem no sistema internacional, mas não deixa de ser uma escolha política por parte dos Estados. O fenômeno pode delinear as relações internacionais, uma vez que ele elimina Estados mais fracos, projeta os mais fortes e altera a face do sistema internacional de uma determinada época. Sobre a guerra Bull acrescenta:

A guerra é a violência organizada promovida pelas unidades políticas entre si. A violência só é guerra quando exercida em nome de uma unidade política. O que distingue a morte infligida ao inimigo durante a guerra do assassinato é o caráter do testemunho oficial, a responsabilidade simbólica da unidade política em nome da qual atua quem matou. Da mesma forma, a violência exercida em nome de uma unidade política só é guerra se dirigida contra outra unidade política; a violência empregada pelo estado para executar criminosos e eliminar piratas não se classifica como tal, porque tem por alvo indivíduos. (BULL, 2002, p.211)

O autor ainda afirma que sempre há a intenção de se conter a guerra numa sociedade internacional, mas que ela é muitas vezes inevitável, dada a ausência de um governo supranacional. A guerra pode ser concebida como uma estratégia de defesa frente ameaças externas, ou seja, o conflito é legítimo quando um determinado país viola os acordos e tratados, então cabe aos países poderosos garantirem a ordem, por meio da guerra. Importante salientar que para que se haja guerra, é preciso haver um confronto entre unidades políticas soberanas, no entender da Escola Inglesa, os conflitos intraestatais não seriam guerras, grupos revolucionários e terroristas ao enfrentar estados não estariam numa guerra legítima.

Contudo, após a Segunda Grande Guerra, não estão sendo frequentes os conflitos tradicionais da visão de Bull, os conflitos intraestatais cresceram bastante no contexto da Guerra Fria e da emancipação dos povos do terceiro mundo. Segundo Hedley Bull, essa diminuição de conflitos tradicionais aconteceu pela estabilidade provocada na Guerra Fria, já que a dissuasão nuclear poderia destruir as duas grandes potências que mantinham a ordem e pelas normas rígidas da Organização das Nações Unidas (ONU). Valores como a sobrevivência, soberania, bem-estar social poderiam ser incinerados num contexto de dissuasão nuclear.

O teórico da Escola Inglesa ainda faz considerações sobre a justiça nas relações entre Estados, segundo ele a justiça poderia ser classificada de duas formas: comutativa e

distributiva. A justiça comutativa relaciona-se aos procedimentos e a reciprocidade nas relações, isto é, os Estados seguem as mesmas regras pré-estabelecidas, sem exceção, manifestadas no direito internacional e na diplomacia. (JACKSON; SORENSEN, 2007, p.217)

Com relação à justiça distributiva, Bull refere-se aos bens, como a riqueza e o poder são distribuídos no sistema internacional, segundo o teórico a justiça acarretaria num repasse de recursos dos países mais ricos para os menos favorecidos, no caso um auxílio ao desenvolvimento. (BULL, 2002, p.97)

A justiça em si é um conceito normativo, Bull mostra seu compromisso com a mudança ao defender uma justiça distributiva entre os atores, algo pouco notório na literatura tradicional de Relações Internacionais. Este era um compromisso da Escola Inglesa, respeitando o direito e as instituições, sem revoluções.

Algumas Controvérsias

Os acadêmicos da Escola Inglesa entraram no debate, comprometidos com a evolução da disciplina, segundo eles as suposições realistas eram insuficientes, mas tinham seu valor. Além disso, distanciavam-se das ideias liberais, por considerarem ingênuas, apesar de que mantinham preceitos liberais, demonstrados na valorização das leis, das instituições e no progresso da humanidade.

Contudo, qual deveria ser o verdadeiro lugar da Escola Inglesa? Seriam apenas realistas menos radicais? Ou liberais utópicos menos iludidos? Essas perguntas parecem persistir até hoje, já que existem controvérsias na classificação desses autores. À primeira vista podemos notar que eles eram inconformados com o positivismo presente nas Ciências Sociais e, sobretudo, nas Relações Internacionais, pois a incipiente disciplina já nascia envolvida no debate behaviorista.

De certo modo não inovaram nos termos trazidos, mas sim na aplicação dos mesmos. Wight e Bull, teóricos mais conhecidos dessa perspectiva enriquecedora, questionaram a forma de se olhar os fenômenos políticos internacionais, porque repugnaram a forma mecânica e estrutural em voga. Fizeram da disciplina um estudo alicerçado na história e no pensamento político ocidental, mostrando o lado humano da Teoria Internacional.

O grande feito da teoria desenvolvida pela Escola Inglesa foi colocar as três grandes tradições em diálogo como fez inicialmente Martin Wight, em trabalho posteriormente continuado por Bull, seu discípulo. Feito isto, a teoria proposta pela escola inglesa se tornou

difícil de se aplacar, já que reconheceu o sentido das outras tradições, Wight e seu grupo não vieram eliminar as outras contribuições, e sim esclarecer o que existia, para que a disciplina não perdesse seu foco, nem a capacidade de explicação.

Mas algumas contribuições teóricas feitas pela escola são ponto de discordância na disciplina. Os realistas não concordam com a ideia de sociedade internacional, pois para eles essas regras são quebradas à medida que interesses de Estados mais poderosos são afetados, isto é, segurança e sobrevivência orientariam a conduta dos Estados em quaisquer circunstâncias, logo essas regras seriam apenas ornamentos. Já os liberais criticam a falta de interesse da Escola Inglesa em tratar da política nacional, nisso eles seriam iguais aos realistas. Além disso, os teóricos ingleses ainda mantêm o foco nos Estados, não enfatizam a sociedade mundial, onde as relações seriam duradouras, já que os seres humanos seriam os atores principais, em vez de Estados, que são meros arranjos passageiros. (JACKSON & SORENSEN, 2007, p.233)

Com tudo isso que foi apontado fica o impasse, se a Escola Inglesa é uma teoria como a realista, a liberal, a crítica e o marxismo ou se é uma adaptação das teorias dominantes a um método histórico e normativo. Difícil de precisar, já que nem os liberais, nem os realistas parecem aceitá-la em larga medida. Os acadêmicos ingleses pagaram um alto preço por esse hibridismo teórico. Porque está posto no estudo das Ciências Sociais que o acadêmico precisa escolher um lado, como se a realidade fosse tão simples a ponto de ser olhada unicamente por um único viés. A Escola Inglesa conseguiu trazer à superfície uma riqueza de detalhes que estava perdida, uma vez que os principais teóricos estavam empenhados em desqualificar os argumentos de autores de tradições opostas.

Este é o grande mérito da Escola Inglesa das Relações Internacionais, estabeleceu o diálogo entre as tradições de pensamento e forneceu mais elementos interpretativos. O Racionalismo grotiano serviu a esses interesses, uma vez que enfatizava o direito internacional e a sociedade de Estados construída com o apoio deste. Enquanto realistas olhavam apenas para anarquia e sobrevivência na luta de todos contra todos e os liberais utópicos uma sociedade mundial, humanitária e sem Estados.

A Escola Inglesa parece não resolver todas as contradições apontadas pelos seus críticos realistas e liberais, já que objetivou mostrar uma sociedade dentro de uma anarquia. Porém, é sabido que a própria realidade internacional é contraditória e de complexa interpretação, os ingleses souberam melhor observar essas nuances e explicar. Para isso defenderam o uso das três tradições, isto é, Realismo, Racionalismo e Revolucionismo, os três “R” de Martin Wight.

Não se colocavam como os portadores da verdade e nem queriam que seu escopo teórico fosse o único, por isso não eliminaram os pressupostos realistas, nem liberais. Aceitaram as instituições, o progresso humano, bem como a anarquia, o sistema internacional e a balança de poder. Os conceitos amarrados a um contexto histórico se enchem de sentido na visão da Escola Inglesa. O Racionalismo Grotiano é a preferência dos teóricos ingleses, um ponto conciliador, que demonstra a racionalidade dos atores. Dentro disso, podemos constatar que Estados muitas vezes preferem o bônus do respeito às leis, da cooperação e do respeito à soberania ao ônus do desacato ao direito internacional. Uma vez que manter a ordem é o meio mais eficiente dos Estados mais poderosos auferirem ganhos na sociedade de Estados. Assim, a Escola Inglesa se coloca entre as duas tradições dominantes nas Relações Internacionais, uma teoria que se compromete com a passagem de um sistema caótico a um mais harmônico.

Considerações Finais

Nesse momento é importante ressaltar alguns pontos que não se pode deixar de considerar diante do que foi colocado ao longo desse trabalho. A Escola Inglesa é uma construção teórica de cunho normativo, uma vez que enxerga a possibilidade de mudança no sistema internacional, ou seja, por meio de instituições, da justiça e da ordem. O mundo representa uma sociedade, cujos membros são os Estados Soberanos.

Apesar de se colocar como uma terceira via, a tradição concilia os pressupostos realistas e revolucionistas, para isso usa o Racionalismo de Hugo Grotius, como arcabouço central. O direito e a sociedade ganharam destaque dentro dessa perspectiva. Levando em consideração que as teorias não são neutras, podemos ressaltar que a Escola Inglesa confronta o método utilizado pelos americanos behavioristas, mas no núcleo central ainda enxerga a Política Internacional como palco de realização dos interesses das grandes potências.

Reivindicaram um sistema mais harmônico, por entenderem que assim os países poderosos realizariam seus interesses mais rapidamente e a custos menores. Bull ainda pensou em questões distributivas, o que foi uma grande inovação, mas de um modo geral a Escola Inglesa parte de uma visão eurocêntrica, defende a forma europeia de se fazer ciência social. Contudo, não se pode negar o êxito logrado pelo método histórico no estudo da disciplina.

Os autores não explicam como os países mais fracos, em matéria de riqueza e poder podem ascender dentro dessa ordem proposta pelo direito e mantida pelas grandes potências, já que Bull reconhece que a justiça distributiva não é a recorrente na sociedade internacional, e sim a comutativa, que estabelece as regras que devem ser seguidas. Por fim, a Escola

Inglesa é inegavelmente exitosa, pois estabeleceu um diálogo entre as tendências de pensamento e mostrou que para se analisar os fatos internacionais se faz necessário um amplo entendimento da história, da cultura e dos valores envolvidos e perseguidos pelos atores internacionais.

Referências Bibliográficas

BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica: Um Estudo da ordem na política mundial**. Brasília: Ed. UnB/IPRI, 2002.

CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012.

CRAVINHO, João Gomes. **Visões do Mundo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 2007.

LINKLATER, Andrew; SUGANAMI, Hidemi. **The English School of International Relations: A Contemporary Reassessment**. New York: Cambridge University Press: 2006.

LITTLE, Richard. **The English School's Contribution to the Study of International Relations**. IN: European Journal of International Relations. 2000. Vol. 6, N. 3, p. 395-422.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, Flávio Rocha. **Realismo e Liberalismo no Estudo das Relações Internacionais: Guerra do Golfo, 1990-91**. São Paulo: Plêiade, 2009.

SARAIVA, José Flávio Sombra. **Revisitando a Escola Inglesa**. IN: Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, Vol. 49, N. 001, p. 131-138.

WIGHT, Martin. **A Política do Poder**. Brasília: Ed. UnB, 2002.